



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 644.400,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

20 – 3.3.90.39.00.0000- Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 1.500,00

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

32 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 500,00

33 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal C.....R\$ 30.000,00

36 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 3.000,00

37 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 7.400,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

54 – 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....R\$ 2.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

66 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R\$ 105.000,00

67 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

68 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

69 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

70 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 500,00

71 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 30.000,00

76 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 11/11/12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

90 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$	60.000,00
92 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
93 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
96 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.000,00
57 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	27.600,00
58 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	21.950,00
59 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	120.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO**02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO**

126 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
130 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
132 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	2.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA**02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA**

142 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
143 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.500,00
144 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.100,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

171 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
161 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	25.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**

217 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
--	-----	----------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

253 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
271 – 3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Fis.....	R\$	2.000,00
290 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	650,00
259 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.000,00
246 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
265 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	5.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

323 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$	90.000,00
324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
329 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pesso Juri.....	R\$	2.500,00
2801 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	3.500,00

02.15 – SECRET. MUNIC. DE TRANP. E COMPRAS

02.15.01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS

345 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

348 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 – 4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis.....	R\$	7.000,00
19 – 3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria.....	R\$	1.500,00

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

34 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
36 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$	900,00
38 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

53 – 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resga.....	R\$	2.000,00
--	-----	----------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

56 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	49.550,00
61 – 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	5.000,00
62 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
65 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
71 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.500,00
57 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	120.000,00
87 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	9.000,00

02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

105 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – pessoal C.....	R\$	119.000,00
106 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
107 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....	R\$	26.000,00
118 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$	49.000,00
119 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....	R\$	17.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

128 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.500,00
135 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

142 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
145 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
146 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

160 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

215 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
218 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
219 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

222 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	100,00
240 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
256 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$	2.500,00
266 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....	R\$	5.700,00
272 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
274 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$	100,00
277 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	100,00
280 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
282 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

285 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	100,00
288 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
293 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	2.150,00
220 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
223 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	100,00
241 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
275 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa.....	R\$	100,00
278 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Juri.....	R\$	100,00
281 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
283 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
286 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	100,00
221 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
242 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
249 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$	1.000,00
255 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
260 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	1.000,00
273 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
276 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$	100,00
279 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	100,00
284 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
287 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	100,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

2821 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	500,00
337 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	7.500,00
335 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	3.000,00
338 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
341 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.15 – SECRET. MUNIC. DE TRANP. E COMPRAS

02.15.01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS

342 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$ 30.000,00
344 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....	R\$ 30.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA


347 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$ 60.000,00
--	---------------

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta